



EDITAL COCOM Nº 2/2024

29 de maio de 2024

Processo nº 23117.036900/2024-69

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

PERÍODO LETIVO 2024.1

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Ciência da Computação fazem saber aos estudantes interessados que estão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011/CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 **Período de inscrição:** **de 30/05 a 31/05/2024**

1.2 O estudante deverá se inscrever em somente uma disciplina.

1.3 **Local de inscrição:** As inscrições serão feitas pela plataforma Microsoft Forms, através do link:

<https://forms.office.com/r/4C2mgnTnnt>

2. O CANDIDATO A MONITOR:

Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

Nas disciplinas com aulas práticas de laboratório, o aluno deve ter disponibilidade para comparecer em todos os horários previstos para a disciplina.

É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma

disciplina;

Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

Requerimento de Inscrição e Declaração de que dispõe de 12 hora semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. Esses dois documentos já estão incluídos no formulário eletrônico Microsoft Forms, bastando acessar o link e preencher o formulário (item 1.3 deste edital).

O estudante deverá informar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada (não pode ser conta de terceiros).

4.DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciência da Computação, com a respectiva disponibilidade de bolsas:

Disciplina	Código	Professor	Vagas	Bolsas
Lógica para Computação - Turma C	GBC016	Rafael Dias Araújo	1	0
Lógica para Computação - Turma Extra	GBC016	Adriano Barbosa Silva	1	0
Cálculo Diferencial e Integral I	FAMAT39121	Aldicio José Miranda	2	1
Programação Procedimental - Turma C	FACOM31103	Renan Gonçalves Cattelan	1	0
Cálculo Diferencial e Integral II	FAMAT39215	Marisa de Souza Costa	1	1
Algoritmos e Estrutura de Dados I	FACOM31201	Maria Adriana Vidigal de Lima	1	0
Programação Funcional	GBC033	Alexsandro Santos Soares	2	0
Algoritmos e Estrutura de Dados 2	GBC034	Alexsandro Santos Soares	1	0
Algoritmos e Estrutura de Dados II	FACOM31303	Maria Camila Nardini Barioni	1	0
Programação Orientada a Objetos	FACOM31306	Bruno Augusto Nassif Travençolo	2	1
Sistemas de Banco de Dados	GBC043	Maria Camila Nardini Barioni	1	0
Estatística Computacional	FAMAT31041	Pedro Franklin Cardoso Silva	2	0
Modelagem e Simulação	GBC065	Leandro Nogueira Couto	1	0

Processamento Digital de Imagens	GBC216	Bruno Augusto Nassif Travençolo	2	0
----------------------------------	--------	---------------------------------	---	---

5. DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciência da Computação;

A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Maior **média ponderada (Mpond)** entre a **nota da disciplina (Ndisc)** para a qual se candidatou como monitor e o **Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)**, considerando os valores normalizados:
 - **$Mpond = 0,4 * CRA + 0,6 * Ndisc$** ;
- Se persistir o empate, será selecionado o aluno com maior percentual de integralização curricular.
- Caso ainda persista o empate, será selecionado o aluno com maior nota na disciplina pretendida.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados da Seleção de Monitores serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **03/06/2024**, no site do curso de Graduação em Ciência da Computação (<https://facom.ufu.br/graduacao/bcc/monitoria>)

O candidato selecionado deve acessar o link <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

Caberá ao candidato selecionado, caso tenha alguma dúvida em relação ao processo de monitoria, apresentar-se, na coordenação até o dia **03/06/2024**.

7. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

A atividade de monitoria está prevista para o período **de 10/06/2024 a 10/09/2024**

A coordenação do curso irá cadastrar os estudantes selecionados no Sistema de Gestão da UFU até o dia **04/06/2024**.

O candidato selecionado deverá acessar o Porta do Aluno e realizar o "aceite" do cadastro da monitoria até o dia **07/06/2024**.

O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**.

8. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

Para o Curso de Ciência da Computação, serão destinadas **3 bolsas** no valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** cada, paga por 3 meses aos estudantes selecionados, que serão distribuídas conforme estabelecido na tabela de vagas

(disciplinas com bolsa).

9. CERTIFICAÇÃO E RELATÓRIO FINAL:

O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria até o dia **03/10/2024 (último dia do semestre)**.

O envio do relatório final é responsabilidade do aluno e será feito pelo Portal do Estudante.

Caso o monitor não entregue o relatório final no prazo acima, não terá direito a certificado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução nº 15/2011/CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

Este Edital estará disponível no site do curso de Ciência da Computação, com acesso através do link: <https://facom.ufu.br/graduacao/bcc/monitoria>

11. CRONOGRAMA:

- Consulta aos professores e elaboração do edital: **24/05 a 28/05/2024.**
- Divulgação do edital de monitoria: **29/05/2024**
- Realização das inscrições: **30/05 a 31/05/2024**
- Divulgação do Resultado Final: **03/06/2024**
- Cadastro dos monitores pela Coordenação: até **04/06/2024**
- Aceite do Aluno: até **07/06/2024**
- Entrega do Relatório Final: até **03/10/2024**
- Período de início e fim da monitoria: **10/06/2024 a 10/09/2024**

MARIA ADRIANA VIDIGAL DE LIMA
Coordenadora do Curso de Ciência da Computação
Portaria REITO n. 82 de 09 de Janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Adriana Vidigal de Lima, Coordenador(a)**, em 29/05/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5441853** e o código CRC **F6CFEBA0**.

Referência: Processo nº 23117.036900/2024-69

SEI nº 5441853